

# política

## Aprovadas 12 matérias em sessão de votações rápidas

Deputados venceram toda a pauta de matérias da ordem do dia de ontem

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Bolívar Cavalari

bolivarc@jcrs.com.br

Na contramão da tendência observada neste ano eleitoral na Assembleia Legislativa, em que o Parlamento está deliberando poucos projetos, doze proposições foram aprovadas no plenário nesta terça-feira. As matérias tratam de diversos assuntos, e a sessão foi marcada por pouco debate e votações rápidas, com apreciação de todas as proposições que constavam na ordem do dia.

O projeto que mais ocupou tempo de discussão foi o que trata da prorrogação de contratos emergenciais na Metroplan. Deputados do PT utilizaram a tribuna para criticar a medida aprovada em 2017 que autorizou a extinção do órgão. Apesar das críticas, a bancada votou a favor do prolongamento dos contratos, e o texto foi aprovado.

Também foi aprovada a matéria que proíbe o “vilipêndio de dogmas e crenças relativas todas as religiões, sob forma de sátira, ridicularização e menosprezo”. O texto original, de autoria do atual presidente da Casa, deputado Sergio Peres (Republicanos), delimitava a proibição apenas a sátiras à religião cristã, mas a aprovação de uma emenda da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) estendeu o projeto a todos os dogmas e crenças.

Os parlamentares também aprovaram projeto de lei do deputado Valdeci Oliveira (PT) que dispõe sobre as condições de descanso de enfermeiros durante o horário de trabalho. O texto trata das exigências que os locais de descanso para estes profissionais



FERNANDO GOMES/ALRS/DIVULGAÇÃO/JC

Análise em plenário foi marcada por pouco debate e votações breves

deverem conter, como ambiente arejado e com conforto térmico e acústico, entre outras medidas.

A Assembleia ainda aprovou dois projetos de autoria do deputado Gustavo Victorino (Republicanos). Um deles cria o Programa de Combate ao Vício em Apostas e Jogos de Azar no Rio Grande do Sul, estimulado pelos altos índices de endividamento em razão das chamadas bets. Já o outro concede bolsa de ensino superior a dependentes de militares e agentes de segurança em caso de promoção extraordinária “post-mortem”, ou seja, na ocasião de falecimento no exercício da função.

Outras matérias aprovadas tratam da criação do Programa Estadual de Promoção da Cultura e das Tradições Gaúchas nas Escolas do Estado, do Programa de Inclusão Digital para Idosos, e uma proposta que permite o uso do nome social nas certidões de óbito de pessoas trans, travestis e não binárias no Rio Grande do Sul.

As demais matérias aprovadas dizem respeito de promoções de carreira no Tribunal de Contas

do Estado (TCE), da obrigação de empresas de telefonia, internet e televisão a cabo a realizar o agendamento dos atendimentos técnicos domiciliares com hora marcada, da cedência de servidores da segurança no âmbito do Rio Grande do Sul e da suspensão de uma Comissão Especial da casa durante o recesso parlamentar, que vai de 17 a 31 de julho.

Aliás, a aproximação do recesso parlamentar pode ter motivado esta sessão de votações céleres e de poucos debates. Para a próxima semana, porém, constam ainda na ordem do dia 23 outras matérias.

O principal debate neste primeiro semestre de 2026 na Assembleia Legislativa deve ser em torno da proposta do Executivo de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2027. Por força da lei, este projeto precisa ser aprovado na casa antes do recesso parlamentar. A peça apresentada pelo governador Eduardo Leite (PSD) prevê déficit orçamentário de R\$ 4 bilhões e déficit primário de R\$ 4,8 bilhões no ano que vem.

## Agergs aprova tarifa social de água e esgoto para clientes da Corsan

/ INFRAESTRUTURA

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs) aprovou ontem a implementação da tarifa social de água e esgoto pela Corsan. A medida entra em vigor em 1º de julho e terá reflexos para cerca de 1 milhão de gaúchos nas faturas emitidas pela concessionária a partir de agosto.

A decisão da Agergs assegura desconto de 50% no valor das contas de água e esgoto para famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) com renda per capita de até meio salário mínimo. Também terão direito ao benefício famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e possuam entre seus integrantes pessoas com deficiência ou idosos com mais de 65 anos que não disponham de meios próprios de subsistência.

O desconto será aplicado para consumo de até 15 metros cúbicos de água por mês. Acima desse limite, a cobrança ocorrerá de forma integral, sem a incidência do benefício. Inicialmente 243.032 novas famílias serão beneficiadas, mas ao longo dos próximos meses, com a atualização cadastral, o benefício poderá alcançar mais de 2 milhões de gaúchos.

A implementação da tarifa social atende às determinações da

Lei Federal nº 14.898, sancionada em junho de 2024, que instituiu diretrizes nacionais para a concessão do benefício. Conforme previsto na legislação, a adoção da tarifa social exige a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato da concessionária. Para atender a essa exigência legal, o Conselho Superior da Agergs aprovou reajuste extraordinário de 5,76% nas tarifas de água e esgoto aplicadas aos demais consumidores.

De acordo com o conselheiro-presidente da Agergs, Marcelo Spilki, a decisão representa o cumprimento de uma política pública nacional voltada à ampliação do acesso aos serviços essenciais. “A decisão da Agergs cumpre a legislação federal e estabelece justiça social na cobrança de água e esgoto a partir de critérios técnicos e do reequilíbrio do contrato. Nas próximas semanas, a concessionária terá de implementar a tarifa social para garantir o desconto aos clientes com direito ao benefício.”

O relator do processo foi o Conselheiro Algir Lorenzon, com a revisão do Conselheiro Ricardo Giuliani Neto. A aprovação reforça o papel da Agergs na regulação dos serviços públicos delegados, assegurando o equilíbrio contratual, a sustentabilidade da prestação dos serviços e a proteção dos usuários, especialmente das famílias em situação de maior vulnerabilidade social.



CORSAN/DIVULGAÇÃO/JC

Medida entra em vigor em julho e pode alcançar 1 milhão de gaúchos

## Condenados do 8 de Janeiro cobram análise de Moraes sobre Lei da Dosimetria

/ STF

A Associação dos Familiares e Vítimas de 8 de Janeiro (Asfav), que representa as pessoas condenadas pelos ataques à sede dos Três Poderes, em Brasília, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que dê andamento à análise da Lei da Dosimetria. A entidade afirma que “não existem providências processuais

pendentes que impeçam a análise do caso”.

Aprovada pelo Congresso Nacional após derrubada de veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a norma reduz as penas aplicadas aos envolvidos e beneficia o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Ela está suspensa há cerca de um mês por decisão cautelar, de caráter provisório e urgente, do ministro

Alexandre de Moraes.

A suspensão ocorreu no âmbito do caso de uma mulher condenada a 16 anos de prisão por participação nos atos. A defesa pleiteou a redução de pena prevista pela nova norma, mas o ministro avaliou que o pedido requer que o STF tenha analisado as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) que questionam se a Lei da Dosimetria

fere a Constituição Federal. Elas foram ajuizadas pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e pela federação partidária PSOL-Rede.

Em manifestação enviada à corte, a Associação dos Familiares e Vítimas de 8 de Janeiro afirma que o tema já reúne condições para seguir para a próxima fase de tramitação, uma vez que a Advocacia-Geral da União (AGU) já se manifestou

no processo e o prazo concedido à Procuradoria-Geral da República (PGR) para apresentar parecer terminou sem que houvesse posicionamento formal. “Enquanto não houver decisão sobre os pedidos cautelares, centenas de condenados e seus familiares permanecem submetidos a um cenário de insegurança jurídica quanto à aplicação da nova lei”, diz a Asfav.